

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo

O PSD/Açores já o afirmou no passado e reafirma-o no presente (aliás, tem sido essa uma das tónicas das intervenções proferidas quer nesta Assembleia, quer no espaço público e na intervenção política) que assume como prioridade da sua ação política uma preocupação com as políticas sociais e com a resposta social que se dá a quem dela necessita.

Já o tínhamos dito aqui, quando foram criados o Instituto de Desenvolvimento Social dos Açores e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, que a criação destes institutos, trazendo o Governo estes diplomas à Assembleia, gera-nos algumas preocupações. Preocupações essas que têm desde logo a ver com o facto de toda a operacionalização e de toda a forma como a reestruturação é feita, quer o que aconteceu no passado, quer o que acontecerá no presente e no futuro, ficarem fora do âmbito da intervenção deste Parlamento, desde logo na apreciação deste diploma.

Ao fim e ao cabo, o Governo pede que o Parlamento crie um instituto dando um cheque em branco para depois poder reorganizar os serviços como muito bem entende.

A natureza deste novo instituto é em tudo idêntica aos atuais Institutos de Desenvolvimento Social e Institutos de Gestão Financeira da Segurança Social.

No que concerne a este instituto, verificamos que a gestão recai sobre um conselho diretivo tal como era definido para o IDSA e para o Instituto de Gestão Financeira e a maior diferença, como disse a Sra. Secretária, reside na criação de um fiscal único que não existe atualmente no IDSA e no Instituto de Gestão Financeira. Isso decorre do cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º, do Regime Jurídico dos Institutos Públicos e Fundações Regionais, aprovado pelo Decreto Regional 13/2007/A, de 5 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional 13/2011/A, de 11 de maio, e do n.º 2, do artigo 17.º da Lei-quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, sucessivamente alterada e a última alteração é através da Lei 24/2012, de 9 de julho.

O conselho diretivo, referido na proposta em análise, apresenta, contudo, algumas diferenças do regime atual como resultado desta fusão, estando de acordo com a Lei-quadro referida.

No entanto, é bom referir e é bom lembrar que o regime agora proposto apenas reduz um único cargo remunerado nos conselhos diretivos relativo ao regime equiparado à carreira de subdiretor regional, cargo de direção de 2.º grau, já que no atual regime os dois conselhos diretivos, respetivamente o IDSA e o Instituto de Gestão Financeira, apenas remuneram 4 dos 6 membros.

A nossa preocupação reside também porque desde logo, tal como dissemos há 3 anos, a avaliação global desta reestruturação, a medição em concreto da sua racionalidade e eficácia das estruturas e dos serviços que agora se reformulam, dos meios humanos e financeiros, tudo isto só é possível com a publicação posterior dos estatutos relativos ao instituto que agora é proposto a este Parlamento, o que desde logo os efetivos e

concretos efeitos desta proposta dependem, como dissemos há 3 anos, de um elevadíssimo grau de discricionariedade por parte da Secretaria Regional e do Governo Regional.

O que é facto é que, tal como afirmámos há 3 anos, o tempo vem-nos dar alguma razão. É facto que durante este tempo houve coisas que não funcionaram bem, como a Sra. Secretária reconhece, e essas situações que não funcionaram bem acabaram por ficar à margem deste Parlamento, que se podia ter pronunciado caso o Governo tivesse trazido propostas que nos demonstrassem a forma como se vão organizar os serviços.

A Sra. Secretária reafirma e compromete-se a não reduzir serviços, a não retirar proximidade no atendimento e nos serviços da ação social, mas são palavras. Não há nada que nos diga neste diploma que isso não poderá acontecer. São meras intenções que a Sra. Secretária reafirma, mas que não nos dão qualquer garantia de que isso efetivamente se vai processar assim.

Poderia, só por necessidade também de fazermos um pouco de história, relembrar aquilo que era dito quando foi criado o Instituto de Gestão Financeira e o Instituto de Desenvolvimento Social dos Açores (relembro em 2010), em que, tal como resulta e tal como está no relatório da comissão que então avaliou essas propostas, a secretária regional da altura dizia “tratar-se de uma reforma profunda, preparada em articulação com os recursos próprios, mas também assente em estudos técnicos, encomendados a entidades externas e que visava exclusivamente fazer mais e melhor.”

Lembrava também que as intenções nessa altura eram: “uma maior articulação de serviços [a Sra. Secretária voltou a dizê-lo aqui], permitindo uma ação coordenada entre as diferentes estruturas e consequente partilha de recursos materiais e humanos [há 3 anos pelos vistos não resultou]; a alteração de procedimentos no sentido de uma maior desburocratização [a Sra. Secretária reafirmou-o aqui, há 3 anos já tinham reafirmado isso e a Sra. Secretária, sentada na bancada do Partido Socialista, aplaudiu essa intenção e nós não estamos naturalmente contra essa intenção] e agilização, privilegiando o atendimento dos cidadãos de uma forma mais célere e eficaz, garantido o enfoque do *front office* [era outra das realidades que eram afirmadas quando foi aqui proposta a criação do IDSA e do Instituto de Gestão Financeira]; informatização global do sistema” e por aí fora. Salientou ainda, na altura a Sra. Secretária, a poupança que isso trazia e quanto a isso nós, naturalmente, não nos opomos. O Partido Social Democrata dos Açores entende que agilizar procedimentos, melhorar o atendimento, aproximar os serviços das pessoas, descentralizar e desburocratizar, são naturalmente princípios com os quais nós concordamos. Agora, não podemos é simplesmente, com base nos princípios, dizer: “Sim senhor, os senhores que avancem e que façam como muito bem entendem.”

Gostaríamos, por outro lado, que o Governo tivesse tido o cuidado de melhorar este diploma no capítulo da operacionalização, no capítulo de nós podermos, neste Parlamento, ter uma melhor visão daquilo que são verdadeiramente as intenções do Governo, porque a Sra. Secretária, perdoe-me, mas ficamos apenas pelas suas boas

intenções e pelas suas palavras, porque na realidade só posteriormente à aprovação deste diploma é que o Governo apresentará depois os estatutos deste instituto. Portanto, nessa medida, temos grandes preocupações sobre aquilo que será o futuro, tal como tínhamos no passado grandes preocupações quando o Governo propôs a anterior reestruturação e, como disse já anteriormente, o tempo acabou por nos dar razão.

Muito obrigado.

Horta, sala das sessões, 3 de Setembro de 2013